



Publicado na Edição nº 2412, Seção Itarana/ES, pág. 122 do DOM/ES de 14/12/2023

## PORTARIA Nº 1.305/2023

### PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA DAIANE MONIQUE ALVES DO ROSARIO DE FARIA

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 005524/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **DAIANE MONIQUE ALVES DO ROSARIO DE FARIA**, Agente Administrativo, matrícula nº 003369, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 13 de dezembro de 2023.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do Município de Itarana